DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei n° 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 1685

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2

DECRETO Nº 489/2019 2
DECRETO Nº 490/2019 2
DECRETO Nº 491/2019 3
PORTARIA Nº 528/2019 4
PORTARIA Nº 529/2019 4
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019 5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019 5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019 6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019 6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019 7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019 7
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 8
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 9
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 10
TERMO DE PARCERIA - FESPOP 2020 11

NESIO BOAROLI:82948259991
Assinado de forma digital por NESIO BOAROLI:82948259991
Dados: 2019.12.26 18:45:44 -03'00'

Certificado Digitalmente

Diário Oficial do Município
Lei nº 1450/2012
Decreto nº 117/2013
Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a ***Medida Provisória 2200*** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a ***Lei 11.419/2006.*** O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site http://www.stitaipu.pr.gov.br, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000
Fone: (45) 3541-1184
E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br
Site: www.stitaipu.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
De acordo com a Lei n° 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 1685

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 489/2019

DATA:20 de dezembro de 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **20 de dezembro de 2019**,a servidora**CRISTIANE PAWLAK FARIAS**,portadorada Carteira de Identidade RG nº10.077.740-1 SSP/PR e do CPF nº 064.828.959-13, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**,Referência 24, matrícula nº 3907/1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através do Decreto nº 340, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial o **Decreto nº 340, de 12 de novembro de 2018.**

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 490/2019

DATA: 26 de dezembro de 2019

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **26 de dezembro de 2019**, a senhora **KAROLINA APARECIDA LASKOS LEAL**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.010.305-0 SESP/PR e do CPF nº 115.305.609-77, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, Referência 10, matrícula nº 4050/9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data**,** revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 491/2019

DATA:26 de dezembro de 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **20 de dezembro de 2019**,a servidora**ALINE KEIKO OUTA**,portadorada Carteira de Identidade RG nº6.844.717-8 SESP/PR e do CPF nº 028.235.709-26, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**,Referência 62, matrícula nº 1523/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através do Decreto nº194, de 21 de maio de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2019**,revogadas as disposições em contrário, e em especial o **Decreto nº 194, de 21 de maio de 2005.**

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528/2019

DATA: 20 de dezembro de 2019

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos dos Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **ANGELA MARIA MARIANO BATISTA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2210/1, no período de **06 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020,** referente ao período aquisitivo de 2016/2017, sendo a mesma **reduzida a 12 (doze) dias**, conforme previsto no Artigo 59, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 529/2019

DATA: 26 de dezembro de 2019

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos dos Artigos 76, 77 e 81, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **26 de dezembro de 2019**, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, devido a mesma exercer suas funções em condições insalubres, exceto por ocasião de férias e/ou afastamento das funções:

NOME	MATR.	ADMISSÃO	CARGO
Karolina Aparecida Laskos Leal	4050/9	26/12/2019	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 525/2019

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia **10 de janeiro de 2020,** às **09:00min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu sita à Rua João XXIII, 144, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço - Item,** de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho 2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação aplicável; e visando selecionar a proposta mais vantajosa para ***REGISTRO DE PREÇOS*** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,** conforme especificações constantes do Edital.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
SARANDI TRATORES LTDA	399.000,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
E. TECH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	6.806,80
NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA-ME	194.540,00
DIGITO INFORMATICA LTDA	18.550,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
MAGNUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI	5.850,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 513/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
ARTHROS CLINICA MEDICA LTDA	651.000,00
HOSPITAL DOUTOR PRIME - ASSISTÊNCIA À SAÚDE FAMILIAR	247.497,50

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 514/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a(s) empresa(s)**:**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
UNIVERSAL OFFICE LTDA	138.321,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
NILTO PIZZETTI & CIA LTDA	84.181,00
ALEKSANDER DO NASCIMENTO LTDA - ME	102.667,00
LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	162.863,60
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	109.916,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se na Ata de Registro de Preços nº. 11/2019, referente ao Edital de **Pregão Presencial nº. 06/2019**, as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

1201 – 08.122.0016.1.202 – 3.3.90.30 – 5193 – Material de Consumo
1203 – 08.244.0024.1.085 – 3.3.90.30 – 5201 – Material de Consumo
1203 – 08.244.0024.1.085 – 3.3.90.39 – 5202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1203 – 08.244.0025.2.104 – 3.3.90.39 – 5203 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 237/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
De acordo com a Lei n° 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 1685

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.425.314/0001-35 com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 144, Centro, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas *(Decreto nº. 010/2017),* o senhor **DIEGO LUCAS WELTER,** brasileiro, solteiro, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.414.432-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.518.369-85, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº. 420, Bairro Parque dos Estados, nesta Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3645-50, com sede administrativa na Rua 1º de Maio, 393, Centro, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor **MARCOS DANIEL VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.955.431-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.880.219-81, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo, nº 1491, Centro, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 001/2017, visando o Credenciamento para arrecadação através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM e a correção de valores, conforme apuração do IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2017, iniciando-se em **10 de Janeiro de 2020** e estendendo-se até **09 de Janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Os valores a serem pagos em face da prestação dos serviços, passam a ser os seguintes, conforme variação do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses, de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento).

Item	Qtd	Unid.	Produto	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
2	10000	Unid.	Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,81	28.100,00
3	10000	Unid.	Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, Internet Banking e Terminais de Auto Atendimento.	2,81	28.100,00

Parágrafo único. Em razão da prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor de R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) ao valor original do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTÁBIL
Para fins contábeis o valor global do contrato, incluindo seus aditivos, passará, de 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais).

CLÁUDULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS DANIEL VIEIRA
BANCO DO BRASIL S/A
CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 010/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.425.314/0001-35 com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 144, Centro, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas *(Decreto nº. 010/2017),* o senhor **DIEGO LUCAS WELTER,** brasileiro, solteiro, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.414.432-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.518.369-85, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº. 420, Bairro Parque dos Estados, nesta Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus S/Nº, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, neste ato representado pela senhora **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, Analista Suporte Comercial Sênior, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP portadora do RG nº 586612203 - SSP/BA e CPF n° 899.887.795-34; e pela senhora **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, Analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP portadora do RG nº 22.120.485-4 – SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 002/2017, visando o Credenciamento para arrecadação através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado, com base no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº. 002/2017, iniciando-se em **10 de Janeiro de 2020** e estendendo-se até **09 de Janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Os valores a serem pagos em face da prestação dos serviços, passam a ser os seguintes, conforme variação do IGP-M nos últimos 12 (doze) meses, de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento):

Item	Qtd	Unid.	Produto	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
3	10000	Unid.	Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, Internet Banking Bradesco Express e Terminais de Auto Atendimento.	2,81	28.100,00

CLÁUDULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 010/2017

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI
BANCO BRADESCO S/A
ANALISTA SUPORTE COMERCIAL SÊNIOR

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
BANCO BRADESCO S/A
ANALISTA SUPORTE COMERCIAL PLENO

TERMO DE PARCERIA - FESPOP 2020

Termo de Parceria que entre si Celebram Município de Santa Terezinha de Itaipu e Provopar - Ação Social Santa Terezinha de Itaipu.

Pelo presente Termo de Parceria, que entre si fazem, de um lado, **Município de Santa Terezinha De Itaipu**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.425.314/0001-35, com sede à Rua João XXIII, nº 144 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Cláudio Eberhard, conforme Ata da Sessão Solene de Posse dos

vereadores e do Prefeito e Vice-Prefeita da 9ª Legislatura, arquivada no Tabelionato e Registro Civil de Santa Terezinha de Itaipu, doravante denominado **Município**, e de outro lado, **Provopar - Ação Social Santa Terezinha de Itaipu,** com sede Avenida Adolpho Lollato, nº 2760, Município de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.507.196/0001-07, Inscrição Estadual ISENTA, neste ato representada por sua Presidente Sra. Ellis Regina Busato Eberhard, portadora do CPF nº 565.175.649-34, doravante denominado **Provopar**, acordam e ajustam o presente instrumento, nos termos do art. 59, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, Portaria nº 035/2019 e o disposto na Ata da Reunião Ordinária nº 06/2019 do PROVOPAR, que é regido pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Cláusula Primeira: O presente termo de parceria tem por objeto a realização da FESPOP 2020 - Festa Popular de Santa Terezinha de Itaipu, nos dias 07 a 10 de maio de 2020, mediante o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Cláusula Segunda: A vigência da presente parceria será até o dia 10/06/2020.

Cláusula Terceira: Não haverá repasse de valores do **Município** ao **Provopar** para realização da FESPOP.

Cláusula Quarta: O **Município** fica responsável exclusivamente pela cedência e limpeza do parque de exposições e eventos, pagamento do cachê artístico de shows, ECAD e mídia/publicidade da FESPOP.

Cláusula Quinta: Ao **Provopar** competirá organização e Gestão do Evento, ficando responsável por toda infraestrutura da festa, bem como, pela captação de recursos/patrocínios e comercialização/gestão de espaços para viabilizar a realização do evento, contratação de estruturas, pagamento de cachês artísticos, diárias de alimentação, hospedagem e transporte aos artistas, conforme Ata da Reunião Ordinária nº 06/2019 que passa a ser parte integrante do presente contrato.

Cláusula Sexta: Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.
E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de duas testemunhas.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CLÁUDIO EBERHARD

PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: